



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201026/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06.014/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.432.528/0001-32, com endereço à Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1141884 SSP/PA e do, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF nº 071.087.452-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, e a **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA**, com sede na Avenida Maximino Porpino da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.337.220/0001-32, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 22 de Janeiro de 2024, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **2201026/2024**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 22 de Junho de 2025, 22.01.2024 a 22.01.2025 para 22.01.2025 a 22.06.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 22 de Janeiro de 2025

ROBSON ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CONTRATANTE

PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA
CNPJ: 83.337.220/0001-32
PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: C.P.F:

Nome: C.P.F: